

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 1421/XIII/3.ª](#) (PCP) -  
Recomenda ao Governo medidas urgentes para a  
requalificação da Escola Básica e Secundária de  
Rebordosa (Paredes)

[Projeto de Resolução n.º 1451/XIII/3.ª](#) (BE) - Em defesa  
da Escola Secundária de Rebordosa, no concelho de  
Paredes

[Projeto de Resolução n.º 1547/XIII/3.ª](#) (PSD) –  
Requalificação da Escola Básica e Secundária de  
Rebordosa

[Projeto de Resolução n.º 1569/XIII/3.ª](#) (CDS-PP) –  
Recomenda ao Governo que tome as medidas  
necessárias para a urgente requalificação e reabilitação  
da Escola Básica e Secundária de Rebordosa

Discussão ocorrida nos  
termos do artigo 128.º, n.º  
1, do RAR, em reunião da  
Comissão de 29.05.2018.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
  - [Projeto de Resolução n.º 1421/XIII/3.ª](#) (PCP) - Recomenda ao Governo medidas urgentes para a requalificação da Escola Básica e Secundária de Rebordosa (Paredes);
  - [Projeto de Resolução n.º 1451/XIII/3.ª](#) (BE) - Em defesa da Escola Secundária de Rebordosa, no concelho de Paredes;
  - [Projeto de Resolução n.º 1547/XIII/3.ª](#) (PSD) – Requalificação da Escola Básica e Secundária de Rebordosa;
  - [Projeto de Resolução n.º 1569/XIII/3.ª](#) (CDS-PP) – Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias para a urgente requalificação e reabilitação da Escola Básica e Secundária de Rebordosa.
2. Estes projetos foram admitidos e baixaram à Comissão nos dias 15 e 28 de março, 30 de abril e 8 de maio, respetivamente.
3. A discussão das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de 29 de maio de 2018.
4. A Senhora Deputada Ângela Moreira (PCP) referiu que a Escola de Rebordosa está muito degradada, tendo alguns problemas que são graves e urgentes, principalmente ao nível de infiltrações no refeitório e no pavimento do pavilhão gimnodesportivo, com limitações do espaço quando chove, salientando que o segundo é utilizado por alunos, professores e ainda pela comunidade. Mencionou ainda a existência de amianto, o facto de a escola estar subdimensionada, de ter 70 alunos com necessidades educativas especiais, precisando dum espaço dedicado e de estar inserida em meio rural.
5. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) indicou que a escola tem problemas antigos, que se têm agravado com o passar dos anos, é frequentada por 530 alunos, responde a territórios urbanos e rurais, há 33 anos que não tem uma intervenção estrutural no edificado, só reparações limitadas e os anos e a chuva têm originado deteriorações e interdição de uso dum parte do espaço. Acrescentou que desde 2009 há promessas de obras na escola e identificou os trabalhos que consideram urgentes e os que exigem uma intervenção estrutural, com o estudo para a construção de uma nova escola.
6. A Senhora Deputada Germana Rocha (PSD) mencionou que a escola tem cerca de 600 alunos e é a única com possibilidade de ter alunos com necessidades educativas especiais do espectro do autismo. Referiu depois as deficiências, com particular incidência no refeitório, salientou a sobrelotação da escola, aludiu à falta de condições dos alunos com necessidades educativas especiais e pediu a programação de todos os trabalhos a realizar. Acrescentou ainda que a escola não

possui os recursos humanos necessários para fazer face às suas necessidades educativas.

7. A Senhora Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) recordou ter o CDS-PP questionado o Ministro da Educação, a 16 de março, quanto às condições de degradação em que se encontravam as instalações da Escola Básica e Secundária de Rebordosa, referindo problemas vários como as infiltrações do refeitório e da biblioteca, que obrigam à redução do espaço utilizável, registando-se ainda várias outras deficiências de difícil resolução fora do quadro de uma intervenção profunda. Salientou ainda a sobrelotação da escola onde existe a única Unidade de Ensino Estruturado para apoio à Inclusão de Alunos com Perturbações de Espectro do Autismo do Tâmega e Sousa, cujos alunos sentem falta de condições materiais e pedagógicas. Realçou que falta uma intervenção mais estrutural há vários anos e referiu constar no projeto de resolução apresentado a elaboração de um plano de obras, com um calendário de execução.
8. A Senhora Deputada Lúcia Araújo Silva (PS) referiu que a escola integrava a lista de obras em escolas da região com uma dotação de 100.000€ e a verba não foi utilizada por decisão do executivo camarário no mandato de 2013-2014, que a considerou insuficiente. Informou ainda que atualmente estão a ser desenvolvidas intervenções em parceria pelo Ministério da Educação e autarquias locais. Realçou também a atribuição de mais assistentes operacionais às escolas.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 29 de maio de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Alexandre Quintanilha)**